



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
UASG: 389156

Justificativa da contratação:

O objetivo da contratação dos serviços técnicos especializados para emissão do certificado digital na modalidade em nuvem, é garantir a autenticidade, integridade e segurança das assinaturas eletrônicas realizadas pelos representantes legais do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa). A contratação abrange a emissão, gerenciamento, renovação e suporte técnico do certificado digital do tipo e-CPF A3, com validade de 1 (um) ano, visando assegurar a conformidade com a legislação vigente e a segurança da informação nas transações eletrônicas do Conselho.

A utilização da modalidade em nuvem proporciona maior flexibilidade, disponibilidade e segurança no uso dos certificados digitais, eliminando a necessidade de dispositivos físicos para armazenamento. Essa contratação contribui para a proteção dos dados, prevenção contra fraudes digitais e garantia da validade jurídica dos documentos eletrônicos assinados.

Base Legal: inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/2021

Valor Estimado da Contratação: R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Diante dos dados expostos, **AUTORIZO** a situação de abertura da **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

Determino que sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Brasília, data e horário conforme certificado digital.¹

SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente do CFFa

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.